



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras Diversas e Serviços

ATA - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NUCCD
ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS

Trata-se do processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES E ACESSÓRIOS EM POLÍGRAFO, POR INEXIGIBILIDADE**, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Elemento Técnico Nº 5/2024 - IGESDF/DALOG/GGLOG/GEENG ([134332764](#)), para atender as necessidades do Hospital de Base do Distrito Federal pertencente ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), possibilitando um atendimento de saúde referência nos atendimentos de alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Depois de apresentados pela empresa **Cardiobras Equipamentos Hospitalares e Assistência Técnica Ltda**, a Carta de Exclusividade ([134956871](#)), os documentos de habilitação ([136320698](#)) e a Proposta de Preços atualizada ([137359479](#)), os autos do processo foram encaminhados à Gerência de Engenharia Clínica para análise e emissão de parecer.

Após diligência e atualização da documentação apresentada pela empresa, a Gerência de Engenharia Clínica declarou que a proposta e demais documentos estão em conformidade com o Elemento Técnico, sendo a empresa apta para o fornecimento do objeto em epígrafe. ([140695034](#), [141495443](#))

Como resultado, foi apresentada a proposta comercial da empresa listada abaixo:

EMPRESA	CNPJ
CARDIOBRAS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	28.481.233/0001-72

A fundamentação da aquisição foi baseado no artigo do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, Anexo I, da Resolução SEI-GDF n.º 04/2022, conforme segue:

MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 29, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, Anexo I, da Resolução SEI-GDF n.º 04/2022
VALOR MENSAL TOTAL A SER CONTRATADO	R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos Reais).
VALOR TOTAL ANUAL A SER CONTRATADO	R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil, seiscentos Reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL	A partir da data de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto.

Desse modo, sugere-se o envio dos autos ao Núcleo de Formalização – IGESDF/UCAD/SUCAD/GCONT/NUFOR, para análise e formalização de instrumento contratual.



De acordo,

Encaminha-se ao Núcleo de Formalização - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCONT/NUFOR.



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA LUCIA BARROS - Matr.0001583-9, Gerente Corporativo(a)**, em 27/05/2024, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO SOUSA MELLO - Matr.0000021-0, Analista Executivo II**, em 27/05/2024, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=141627966 código CRC= **14E54594**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br